



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	23/1900-0020790-7			
Nome da Obra	REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO			
Município da Obra	17ª CROP – SANTA ROSA			
Tipo de Obra	Fornecimento de Materiais e Equipamentos			

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
(AC) Administração Central	3,00	1,50	3,00	4,49
(SG) Seguro e Garantia (SG)	0,56	0,30	0,56	0,82
(R) Risco	0,73	0,56	0,73	0,89
(DF) Despesas Financeiras	0,98	0,85	0,98	1,11
(L) Lucro Bruto	4,86	3,50	4,86	6,22
I1 ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,93	2,00	4,00	5,00
I2 COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
I3 PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
I4 Contribuição Previdenciária (CP)	4,50	zero	4,50	4,50
BDI EQUIPAMENTOS: 21,45%		$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 4,00%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 110,60%
 De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado

3. Mais adequado ao Estado **DESONERADO**

*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.
 Então ponderar: $(ISS\% \times MO\%) = 23,24\% \times 4,00\%$ Resulta ISS = 0,93%

Assinatura:	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	14682120
O DANIEL MAROSIN GABRIEL GON	
Assinatura:	Data ART ou RRT:
Responsável tomador:	28/8/2024
Nome/Carimbo	





23190000207907

Nome do documento: BDI e Encargos Sociais -Equipamentos.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Daniel Ebone Marosin

SOP / SPESCOLARES / 487221501

12/09/2024 16:30:06





SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Nº do Contrato de Repasse/Processo	23/1900-0020790-7
Nome da Obra	REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO
Município da Obra	17ª CROP – SANTA ROSA
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,65	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,93	2,00	4,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50	0,00	4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	27,07%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 4,00%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 110,60%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.	
Então ponderar: (ISS*MO%) = 23,24%	4,00% Resulta ISS = 0,93%

Assinatura: Responsável técnico:	Nº ART/RRT do orçamento: 14682120
O DANIEL MAROSIN GABRIEL GON	
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo	Data ART ou RRT: 28/8/2024

